



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal N° 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal N° 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano VII, N° 1576

### GABINETE DO PREFEITO

**ATO N° 197/2023 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, e considerando ainda o benefício de n° 2073441887, **RESOLVE** conceder o desligamento, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, da Sra. MARIA ARISTON DA SILVA, matrícula n° 4687, do cargo de provimento efetivo de SERVENTE, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO deste Município, com desligamento a partir do dia 15 de maio de 2023. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 16 de maio de 2023. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

### GABINETE DA VICE-PREFEITA

**PORTARIA N° 001/2023 - GABVICE - COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE SOBRAL-CE - NOMEAÇÃO DOS MEMBROS - XIII SEMANA DO BEBÊ A VICE - PREFEITA** Cristianne Marie Aguiar Coelho, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município c/c art. 39, inciso X, da Lei Municipal n° 1.607, de 02 de fevereiro de 2017, e CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 239, de 06 de dezembro de 1999, que efetiva a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, segundo seu art. 1º, III, com a criação de serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligências, maus tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão; CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, inciso I da Decreto Federal n° 9.603, de 10 de dezembro de 2018, que regula a Lei Federal n° 13.431, de 04 de abril de 2017, estabelecendo o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência; CONSIDERANDO a obrigatoriedade de adoção de políticas e programas integrados de atendimento à criança e ao adolescente vítima ou testemunha de violência, conforme o art. 208, inciso XI, da Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 1.159 de 25 de junho de 2012, que Instituiu a Semana Municipal do Bebê no município de Sobral-Ce. CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal n° 2.786 de 29 de outubro de 2021, que dispõe sobre instituição da comissão intersetorial pelos direitos da infância e adolescência - Selo Unicef - ed. 2017/2020; CONSIDERANDO os termos do § 2º, do art. 1º, do Decreto Municipal n° 2.786 de 29 de outubro de 2021, atribuindo competência à Vice Prefeitura de exarar Portaria específica para nomeação dos membros titulares e suplentes da Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência de Sobral-Ce.; Por fim, CONSIDERANDO as deliberações da reunião ocorrida no Gabinete da Prefeita em exercício, datada de 28 de abril do presente ano. **RESOLVE** Art. 1º Instituir Comissão Intersetorial Pelos Direitos da Infância e Adolescência, conforme determina o § 2º, do art. 1º, do Decreto Municipal n° 2.786 de 29 de outubro de 2021. Art. 2º A Comissão terá caráter operacional e objetivo de planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia Selo Unicef Município Aprovado - Edição 2021/2024, notadamente na realização da XIII Semana Municipal do Bebê. Art. 3º A Comissão Intersetorial Pelos Direitos da Infância e Adolescência será composta pelos seguintes membros: Representando o Gabinete do Prefeito Marusia Tatianna de Freitas Dias Representando a Procuradoria Geral do Município Leydson Ribeiro Braga Representando a Secretaria do Planejamento e Gestão Lisianne Tavares Farias Representando a Secretaria Municipal das Finanças Pedro Olímpio M. Neto Representando a Secretaria Municipal da Educação Maria Sérgia da Cunha Rocha Olímpio Representando a Secretaria Municipal da Saúde Rogeriany Lopes Farias Representando a Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Emanuella Ferreira Gomes Carneiro Representando a Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer Teresa Cristina Mendes Carneiro Representando

a Secretaria da Conservação e Serviços Públicos Hylverlandio Cardoso da Cruz Representando a Secretaria do Trânsito e Transporte Paulo Antônio Ferreira Capote Representando a Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente Alana Figueiredo Pontes Representando a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico Luciano Marques Vasconcelos Representando a Secretaria da Segurança Cidadã Simone Machado Oliveira Representando a Secretaria da Cultura e Turismo Neycikele Sotero Araujo Representando a Assessoria Municipal de Comunicação Antônia Morgana Medeiros Mesquita Representando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Flávia Pontes Borges Representando a Presidência do Comitê Intersetorial da Primeira Infância -CIPIS João Oliveira C. Campos Articulador do Selo UNICEF Manoel Rodrigues da Silva Mobilizador de Adolescentes e Jovens no Selo UNICEF Jackson Soares Faustino Mobilizadora da Educação no Selo UNICEF Kathleen Maria Arcaño Mont'Alverne Mobilizador da Saúde no Selo UNICEF Flora Lia Leal da Costa Mobilizadora de Assistência Social no Selo UNICEF Francisca Leite Mendonça Escócio Art. 4º A Comissão Intersetorial Pelos Direitos da Infância e Adolescência será coordenada pelo articulador municipal do Selo Unicef. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. . Sobral-Ce, 16 de maio do ano de 2023 CHRISTIANNE MARIE AGUIAR COELHO - Vice - Prefeita de Sobral.

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PORTARIA N° 011/2023 - CPAD/PGM - DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° P232636/2023.** O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 77, II da Lei Orgânica do Município de Sobral, nos artigos 160, 165 e 166 da Lei Municipal 038/92; CONSIDERANDO a reforma administrativa promovida pelo Poder Executivo Municipal, encabeçada pela Lei n° 1.607 de 02 de fevereiro de 2017 e alterada pela Lei n° 2.052 de 16 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, em especial, o disposto no art. 20, incisos VIII e XXV; CONSIDERANDO o artigo 169 da Lei Municipal n° 038/92, que admite a prorrogação do prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar. CONSIDERANDO o ofício n° 019/2023, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, solicitando prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 169 da Lei Municipal n° 038/92; DETERMINA: Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n° 004/2023, de 18 de janeiro de 2023, publicada no DOM n° 1499, de 20 de janeiro de 2023. Art. 2º - RECONDUZIR a comissão processante designada na Portaria N° 004/2023 de 18 de janeiro de 2023. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 15 de maio de 2023. Rodrigo Mesquita Araújo - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**ATO N° 613/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto n° 2.707, de 26 de julho de 2021, **RESOLVE** exonerar a pedido PEDRO HENRIQUE LIMA XIMENES, matrícula n° 35013, do cargo de provimento efetivo de ORIENTADOR EDUCACIONAL, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 23 de maio de 2023. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 16 de maio de 2023. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO N° 221/2023 - Edital n° 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, representada pela Secretaria do Planejamento e



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

### SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo  
Procurador Geral do Município  
Luiz Ramom Teixeira Carvalho  
Secretário do Planejamento e Gestão  
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior  
Controlador e Ouvidor Geral do Município  
Mária do Socorro Rodrigues de Oliveira  
Secretária Municipal das Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Letícia Reichel dos Santos  
Secretária Municipal da Saúde  
Eugênio Parceli Sampaio Silveira  
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer  
Simone Rodrigues Passos  
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos  
Secretário Municipal da Infraestrutura  
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos  
Secretário da Conservação e Serviços Públicos  
Kaio Hemerson Dutra  
Secretário do Trânsito e Transporte  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente  
Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos  
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Emanuela Vasconcelos Leite  
Secretária da Segurança Cidadã  
Andreza Aguiar Coelho  
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
E GESTÃO**

**SEPLAG**

Coordenadoria de Atos e  
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro  
Sobral – Ceará  
Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: [diario@sobral.ce.gov.br](mailto:diario@sobral.ce.gov.br)  
Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

Gestão. ESTAGIÁRIO: FRANCISCO DEIVID DO NASCIMENTO MARQUES. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 02/05/2023 e findando no dia 02/11/2023. DATA: 02 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: FRANCISCO DEIVID DO NASCIMENTO MARQUES.

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 222/2023** - Edital nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: AMSTERDA FILHO ALVES MESQUITA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 02/05/2023 e findando no dia 02/11/2023. DATA: 02 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: AMSTERDA FILHO ALVES MESQUITA.

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 223/2023** - Edital nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: ANTONIO CLEBER RODRIGUES MESQUITA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 02/05/2023 e findando no dia 02/11/2023. DATA: 02 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: ANTONIO CLEBER RODRIGUES MESQUITA.

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 224/2023** - Edital nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: EVELIN MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de

estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 02/05/2023 e findando no dia 02/11/2023. DATA: 02 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: EVELIN MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA.

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 225/2023** - Edital nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: LILLIAN EVELLY VASCONCELOS SOUSA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 02/05/2023 e findando no dia 02/11/2023. DATA: 02 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: LILLIAN EVELLY VASCONCELOS SOUSA.

**EXTRATO DO TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 226/2023** - SEPLAG. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: HELLDYANNE MENEZES RODRIGUES, encerramento consensual do Termo de Compromisso de Estágio - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021 - SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e incisos VII, IX, e XI, do art. 21 do Decreto Municipal nº 1977/2017. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: HELLDYANNE MENEZES RODRIGUES. DATA DO DESLIGAMENTO: 02 de maio de 2023.

**EXTRATO DO TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 227/2023** - SEPLAG. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: THAWANNY VITORIA SOUSA RODRIGUES, encerramento consensual do Termo de Compromisso de Estágio - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021 - SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e incisos VII, IX, e XI, do art. 21 do Decreto Municipal nº 1977/2017. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal

Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: THAWANNY VITORIA SOUSA RODRIGUES. DATA DO DESLIGAMENTO: 02 de maio de 2023.

**EXTRATO DO TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 228/2023 - SEPLAG.** CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: LARISSA FERREIRA RODRIGUES, encerramento consensual do Termo de Compromisso de Estágio - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021 - SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e incisos VII, IX, e XI, do art. 21 do Decreto Municipal nº 1977/2017. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: LARISSA FERREIRA RODRIGUES. DATA DO DESLIGAMENTO: 02 de maio de 2023.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL**

**AVISO DE SUSPENSÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P226066/2022.** EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23001 - SETRAN (SRP) (BB Nº 999478). AVISO DE SUSPENSÃO - Central de Licitações. Comunicamos aos interessados a suspensão da licitação supracitada. OBJETO: Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de videomonitoramento interno veicular (CFTV), rede de internet Wi-Fi Veicular, rastreamento via GPS com gerenciamento da frota, conforme especificações constantes no Termo de Referência. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 15/05/2023. O Pregoeiro - JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JÚNIOR.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P230506/2023.** EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23001 - AMA (SRP) (BB Nº 998917). AVISO DE LICITAÇÃO - Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 30/05/2023 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final adequada de resíduos dos serviços de saúde dos Grupos A (subgrupos A1 e A2), B e E gerados na Unidade de Atendimento de Cães e Gatos de Sobral (UACGS), conforme especificações constantes no Termo de Referência. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 15/05/2023. A Pregoeira - MIKAELE VASCONCELOS MENDES.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P238091/2023.** EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23002 - SEDHAS (BB Nº 999885). AVISO DE LICITAÇÃO - Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 29/05/2023 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Contratação de empresa para executar serviços de decoração destinada ao espaço onde serão realizadas as cerimônias de casamento coletivo promovidos pela Secretaria de Direitos Humanos e da Assistência Social, conforme especificações constantes no Termo de Referência. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 16/05/2023. A Pregoeira - MIKAELE VASCONCELOS MENDES.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P217410/2022.** EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23008 - SAAE (BB Nº 1000844). AVISO DE LICITAÇÃO - Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 29/05/2023 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Aquisições de conexões em PVC para realização de manutenção das redes e ramais de água destinado a atender a demanda dos serviços prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral/CE, considerando os valores da tabela SINAPI 03-2023 (DESONERADA), conforme especificações constantes no Termo de Referência. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 16/05/2023. O Pregoeiro - EVANDRO DE SALES SOUZA.

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P221167/2022.** A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos Nº 031/2021, 032/2021, 042/2021, 935/2021 e

102/2022 - SEPLAG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23002 - SMS (SRP) (BB Nº 982414). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar IV destinados às Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral e para o Hospital Municipal Dr. Estevam Ponte, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 11/05/2023 e homologado em 12/05/2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 16/05/2023. O Pregoeiro - EVANDRO DE SALES SOUZA.

ITEMS	VENCEDORA	QUANT. ESTIMADA	UNIDADE	VR. UNIT. ESTIMADO (R\$)	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VR. UNIT. OFERT. (R\$)	VR. ESTIMADO (R\$)	VR. LICITADO (R\$)	DIFERENÇA	ECONOMIA (%)
1	GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	6.000	ENVELOPE	2,97	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON, TIPO FIO 4-0, MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVIVEL NA COR PRETA, ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: CONTEUDO AGULHA COM COMPRIMENTO DE 3,8 CM, CURVATURA DE 180º, CORNANTE E CURVATURA 180º, CÍRCULO COMPRIMENTO DO FIO DE 45 CM, ESTERIL, USO ÚNICO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	TECHNOFIO	2,24	17.820,00	13.440,00	4.380,00	24,58%
2	GOLD HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	8.000	ENVELOPE	3,45	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON, TIPO FIO 4-0, MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVIVEL NA COR PRETA, ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: CONTEUDO AGULHA COM COMPRIMENTO DE 3,8 CM, CURVATURA DE 180º, CORNANTE E CURVATURA 180º, CÍRCULO COMPRIMENTO DO FIO DE 45 CM, ESTERIL, USO ÚNICO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	MEDEX	1,87	27.600,00	14.960,00	12.640,00	45,80%
3	GOLD HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	8.000	ENVELOPE	3,90	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON, TIPO FIO 4-0, MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVIVEL NA COR PRETA, ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: CONTEUDO AGULHA COM COMPRIMENTO DE 3,8 CM, CURVATURA DE 180º, CORNANTE E CURVATURA 180º, CÍRCULO COMPRIMENTO DO FIO DE 45 CM, ESTERIL, USO ÚNICO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	MEDEX	1,87	31.200,00	14.960,00	16.240,00	52,05%
4	GOLD HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	6.000	ENVELOPE	2,80	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON, TIPO FIO 5-0, MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVIVEL NA COR PRETA, ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: CONTEUDO AGULHA COM COMPRIMENTO DE 3,8 CM, CURVATURA DE 180º, CORNANTE E CURVATURA 180º, CÍRCULO COMPRIMENTO DO FIO DE 45 CM, ESTERIL, USO ÚNICO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	MEDEX	1,83	16.800,00	10.980,00	5.820,00	34,64%
5	CRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	6.000	ENVELOPE	7,20	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON, LACADO, ANELADO, TIPO FIO 4-0, MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVIVEL NA COR PRETA, ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: CONTEUDO AGULHA COM COMPRIMENTO DE 4 MM, CILÍNDRICA, CURVATURA DE 120º, CÍRCULO COMPRIMENTO DO FIO DE 120 CM, ESTERIL, USO ÚNICO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	SHALON(GO)	2,47	43.200,00	14.820,00	28.380,00	65,91%
6	FAST MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6.000	ENVELOPE	3,57	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON, LACADO, TIPO FIO 2-0, MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVIVEL NA COR PRETA, ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: CONTEUDO AGULHA COM COMPRIMENTO DE 3,8 CM, CURVATURA DE 180º, CORNANTE E CURVATURA 180º, CÍRCULO COMPRIMENTO DO FIO DE 45 CM, ESTERIL, USO ÚNICO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	SHALON	2,56	21.420,00	15.360,00	6.060,00	28,29%
7	GOLD HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	4.000	ENVELOPE	6,62	FIO DE SUTURA, TIPO CATGUT CHROMADO 2-0, ABSORVIVEL, AGULHA DE 30 A 31 MM, CILÍNDRICA, CURVATURA DE 120º, CÍRCULO COMPRIMENTO DO FIO DE 70 A 75 CM, ESTERIL, USO ÚNICO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	TECHNOFIO	4,75	26.480,00	19.000,00	7.480,00	28,25%
8	GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	4.000	ENVELOPE	9,02	FIO DE SUTURA, TIPO CATGUT CHROMADO 4-0, ABSORVIVEL, AGULHA DE 15 A 17 MM, CILÍNDRICA, CURVATURA DE 120º, CÍRCULO COMPRIMENTO DO FIO DE 70 A 75 CM, ESTERIL, USO ÚNICO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	TECHNOFIO	5,24	36.080,00	20.960,00	15.120,00	41,91%
9	GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	4.000	ENVELOPE	7,68	FIO DE SUTURA, TIPO CATGUT SIMPLES 2-0, ABSORVIVEL, AGULHA DE 30 A 31 MM, CILÍNDRICA, CURVATURA DE 120º, CÍRCULO COMPRIMENTO DO FIO DE 70 A 75 CM, ESTERIL, USO ÚNICO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	TECHNOFIO	4,99	30.720,00	19.960,00	10.760,00	35,03%
10	GOLD HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	4.000	ENVELOPE	8,62	FIO DE SUTURA, TIPO CATGUT SIMPLES 2-0, ABSORVIVEL, AGULHA DE 30 A 31 MM, CILÍNDRICA, CURVATURA DE 120º, CÍRCULO COMPRIMENTO DO FIO DE 70 A 75 CM, ESTERIL, USO ÚNICO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	TECHNOFIO	4,48	34.480,00	17.920,00	16.560,00	48,05%
11	STAR MED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.680	CAIXA	20,97	MULTIUSO (SET) TAVEL 40 X 12,3 MM (M) 180 X 120, ACO INOXIDAVEL, CANELA DE ACO INOXIDAVEL, SILICONADA, BISEL, TRIFACETADO, CAIXA COM 100 UNIDADES, ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: BIANGULADO, PROTETOR DE ENCAIXE FRME, CONECTOR CODIFICADO POR CORES, SERRALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, ABERTURA ESPECÍFICA EM PETALAS ADEQUADAS, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, ATENÇÃO À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, PERTINENTE AO PRODUTO, ATRÁUMÁTICO, OPEREVE TOTAL, SIGILANCA AO PROCESSIONAL, QUANTO AO RISCO DE ACIDENTES MÉDICOS E BIOMÉDICO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	SR	8,99	35.229,60	15.103,20	20.126,40	57,35%
12	CRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.080	CAIXA	14,11	MULTIUSO (SET) TAVEL 17 X 6,45 MM (M) 26 X 0,12", CANELA DE ACO INOXIDAVEL, CANELA DE PAREDE FINA, SILICONADA, BISEL, CUNTO TRIFACETADO, CAIXA COM 100 UNIDADES, ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: CANTÃO TRANSLUCIDO COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL, LIVRE DE REBARBAS E RESÍDUOS DE MANUFATURA DO ACO, ATÓXICO, ENCAIXE ENCAIXE FRME, COM SISTEMA DE SEGURANÇA ACOPADO À AGULHA E SEGUNDO NRE3 ESTERIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE COM ABERTURA EM PETALA ESPECÍFICA, CONTEUDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	SR(AM)	6,35	15.238,80	6.858,00	8.380,80	55,00%
13	CRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	600	CAIXA	14,43	MULTIUSO (SET) TAVEL 25 X 6,45 MM (M) 26 X 0,12", CANELA DE ACO INOXIDAVEL, CANELA DE PAREDE FINA, SILICONADA, BISEL, CUNTO TRIFACETADO, CAIXA COM 100 UNIDADES, ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: CANTÃO TRANSLUCIDO COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL, LIVRE DE REBARBAS E RESÍDUOS DE MANUFATURA DO ACO, ATÓXICO, ENCAIXE ENCAIXE FRME, COM SISTEMA DE SEGURANÇA ACOPADO À AGULHA E SEGUNDO NRE3 ESTERIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE COM ABERTURA EM PETALA ESPECÍFICA, CONTEUDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	SR(AM)	8,04	8.658,00	4.524,00	3.834,00	44,25%

14	JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	4.500	ROLO	21,48		NATHY	14,37	96.660,00	64.665,00	31.995,00	33,10%
15	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.500	ROLO	21,48		NEVOIARIS	15,09	32.220,00	22.635,00	9.585,00	29,75%
16	FAST MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	18.000	UNIDADE	5,34		BIORASE	1,09	96.120,00	19.620,00	76.500,00	79,59%
17	FAST MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6.000	UNIDADE	5,34		BIORASE	1,09	32.040,00	6.540,00	25.500,00	79,59%
18	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4.140	FRASCO	11,44		VIE PHARMA (SP)	8,74	47.590,40	36.338,40	11.252,00	23,69%
19	SELENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	2.025	FRASCO	52,93		BIOBEX	17,49	107.183,25	35.417,25	71.766,00	66,90%
20	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	475	FRASCO	52,93		ROO QUIMICA/SP	19,04	35.727,75	12.852,00	22.875,75	64,03%
21	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	400	FRASCO	48,42		ROO QUIMICA/SP	14,10	19.346,00	5.640,00	13.706,00	70,88%
22	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	600	UNIDADE	27,30		ADVANTIVE	12,50	16.300,00	7.500,00	8.800,00	54,21%
23	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	200	UNIDADE	27,94		ADVANTIVE	14,00	5.588,00	2.800,00	2.788,00	49,89%
SUB-TOTAL								413.800,40	400.172,40	436.026,00	11,60%
VLE.MO ADQUIRIDO								0,00			

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0256/2022-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Leticia Reichel dos Santos. CONTRATADO: Empresa AMADEI & MOURA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.901.720/0001-06. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no processo da Inexigibilidade de Licitação nº IN22007 - SMS, 0256/2022-SMS, no art. 65, inciso i, alínea “b” o § 1º da lei de licitações 8.666/1993. OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo ACRESCER 25,00% (vinte e cinco por cento) do item nº 01, ao valor original do CONTRATO Nº 0256/2022-SMS. cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS EM DENSITOMETRIA ÓSSEA DE ACORDO COM A TABELA SIGTAP - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SUS CONTIDOS NO ANEXO I DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº CD22001 - SMS, A SEREM OFERTADOS AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE E REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DO CEARÁ. DA REPERCUSSÃO FINANCEIRA: O presente Termo Aditivo importa em uma repercussão financeira positiva de R\$ 12.397,50 (doze mil trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), correspondendo ao percentual de 25,00% (vinte e cinco por cento) do item nº 1 e ao valor original do CONTRATO Nº 0256/2022-SMS. O valor do contrato passará R\$ 49.590,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e noventa reais) para R\$ 61.987,50 (sessenta e um mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), dentro do patamar permitido por Lei. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA

CONTRATADA: Marcelo João Amadei. DATA ASSINATURA: 16 de maio de 2023. RAFAEL GONDIM VILAROUCA - COORDENADOR JURÍDICO DAS SMS.

**TERMO DE DISTRATO Nº 058/2023 - SMS -** Aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2023, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representada neste ato por sua Secretária, Senhora Leticia Reichel dos Santos, e, de outro, Hyara Brena Oliveira Rufino, Fisioterapeuta, lotada no Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 08/2021, resolvem distratar o Contrato Nº 0614-08/2021- SMS, a partir do 18º (décimo oitavo) dia de maio de 2023. Sobral, 10 de maio de 2023. Leticia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO (A): Hyara Brena Oliveira Rufino.

**TERMO DE DISTRATO Nº 059/2023 - SMS -** Aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2023, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representada neste ato por sua Secretária, Senhora Leticia Reichel dos Santos, e, de outro, Patricia Ines Zalazar, Cirurgião Dentista, lotada no CSF Junco, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 20/2021, resolvem distratar o Contrato Nº 0360-20/2021- SMS, a partir do 11º (décimo primeiro) dia de maio de 2023. Sobral, 11 de maio de 2023. Leticia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO (A): Patricia Ines Zalazar.

**TERMO DE DISTRATO Nº 060/2023 - SMS -** Aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2023, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representada neste ato por sua Secretária, Senhora Leticia Reichel dos Santos, e, de outro, Luciana Dellamano Chacon, Cirurgião Dentista Especialista, lotada no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 13/2022, resolvem distratar o Contrato Nº 0783-13-2022- SMS, a partir do 15º (décimo quinto) dia de maio de 2023. Sobral, 12 de maio de 2023. Leticia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO (A): Luciana Dellamano Chacon.

**TERMO DE DISTRATO Nº 061/2023 - SMS -** Aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2023, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representada neste ato por sua Secretária, Senhora Leticia Reichel dos Santos, e, de outro, Nadine Carneiro Aragão, Farmacêutico, lotada no CSF Caiçara, resolvem distratar o Contrato Nº 1612/2022- SMS, a partir do 11º (décimo primeiro) dia de maio de 2023. Sobral, 12 de maio de 2023. Leticia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO (A): Nadine Carneiro Aragão.

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0655-25/2021 - SMS -** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): ADILA LUDMILA RAULINO LEITÃO. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quinta do Contrato nº 0655-25/2021, Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0655-25/2021-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de junho de 2023. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de MÉDICO GENERALISTA, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 25/2021- SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 02 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): ADILA LUDMILA RAULINO LEITÃO - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 0904-05/2023 - SMS -** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): PATRICIA INES ZALAZAR. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de CIRURGIÃO DENTISTA. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 05/2023 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021, nº 2644 de 05 de maio de 2021, atualizados pelo Decreto Municipal de nº 2894 de 21 de março de 2022 e Decreto Municipal de nº 2922 de 13 de maio de 2022. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 3.318,34 (TRÊS MIL, TREZENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) mensais. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo

ocorrerá à conta das seguintes dotações orçamentárias: 0701. 10. 122. 0072. 2381. 31900400. 1500100200; 0701. 10. 122. 0072. 2381. 31900400. 1221000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 31900400. 1500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 31900400. 1600000000; 0702. 10/122. 0500. 24432. 31900400. 1500100200; 0702. 10. 122. 0500. 2442. 31900400. 1621000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 11 de maio de 2023, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 11 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): PATRICIA INES ZALAZAR - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 0905-04/2022 - SMS-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): LUCIANA DELLAMANO CHACON. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de CIRURGIÃO DENTISTA. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 04/2022 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021, bem como Lei Complementar nº 083 de 30 de março de 2022 e o artigo 1º O vencimento básico dos servidores públicos municipal ativos, regido pela Lei Municipal, nº 038/92, bem como dos regidos pela Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 3.318,34 (TRÊS MIL, TREZENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) mensais. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta das seguintes dotações orçamentárias: 0701. 10. 122. 0072. 2381. 31900400. 1500100200; 0701. 10. 122. 0072. 2381. 31900400. 1221000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 31900400. 1500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 31900400. 1600000000; 0702. 10/122. 0500. 24432. 31900400. 1500100200; 0702. 10. 122. 0500. 2442. 31900400. 1621000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de maio de 2023, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 12 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): LUCIANA DELLAMANO CHACON - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**EDITAL SMS Nº 06/2023 - RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, DESTINADO AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021, ATUALIZADOS PELO DECRETO Nº 2.894, DE 21 DE MARÇO DE 2022 E Nº 2.727, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.** A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 06/2023, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a formação de cadastro de reserva para profissionais de Nível Superior, destinado ao sistema municipal de saúde de Sobral, RESOLVE: I. Retificar a numeração na ordem classificatória do CÓDIGO 03 - ENFERMEIRO ESPECIALISTA, do Resultado Final do Processo Seletivo do Edital nº 06/2023, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:		
CÓDIGO 03 - ENFERMEIRO ESPECIALISTA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
28**	Débora Pinheiro Cisne	13,0
27**	Celina Julia Crispim Silva	13,0
LEIA-SE:		
CÓDIGO 03 - ENFERMEIRO ESPECIALISTA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
27**	Débora Pinheiro Cisne	13,0
28**	Celina Julia Crispim Silva	13,0

II. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na publicação anterior. Sobral, CE, 16 de maio de 2023. ARTUR LIRA LINHARES - Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

### SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº 06/2023 - SEUMA - RECONHECE A DÍVIDA EM FAVOR DA EMPRESA SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** A SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68, inciso II da Lei Orgânica do Município c/c art. 39, inciso

X, da Lei Municipal nº 1.607, de 02 de Fevereiro de 2017, e CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que instituiu as normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços dos Municípios; CONSIDERANDO o processo administrativo nº P236157/2023, cuja documentação justifica o pagamento de valor a título de indenização à empresa SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, em virtude de valores devidos relativos ao reajuste contratual dos valores das medições 08ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª e 27ª, dentro dos prazos dos 1º e 2º aniversário (novembro de 2020 e novembro de 2021) do contrato, ao qual faria jus a empresa contratada no contrato administrativo nº 0028/2019 - SEUMA, cujo o objeto era a contratação de empresa especializada para serviços de restauração do Palacete Chagas Barreto, no Município de Sobral/CE; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a dívida no valor de R\$ 148.712,45 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e doze reais e quarenta e cinco centavos), decorrentes do pagamento do reajuste de preços relativos às medições 08ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª e 27ª, dentro dos prazos dos 1º e 2º aniversário (novembro de 2020 e novembro de 2021) do contrato administrativo nº 0028/2019 - SEUMA, extinto em novembro de 2022, em favor da empresa SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº. 04.929.389/0001-05. Art. 2º O pagamento da dívida ora reconhecida será efetuado de forma integral. Art. 3º As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta de recursos do Tesouro Municipal, que já se encontram à disposição do MUNICÍPIO, através de dotação orçamentária com as seguintes rubricas: 24.01.13.391. 0126.1.222.4.4.90. 93.00.1.500.0000.00 (Recurso Municipal). Art. 4º Fica estabelecido que o empenho com o posterior pagamento do valor constante neste Termo, vinculado ao contrato administrativo em tela, implicará na absoluta quitação ao MUNICÍPIO DE SOBRAL do débito ora reconhecido, para nada mais ter a reclamar a empresa SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI quanto às precitadas medições. Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de maio de 2023. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE.

### SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230515903 - SEDHAS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS, representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO(A): EDNA BERNARDINO GONÇALVES, inscrita no CPF sob o nº 010.\*\*\*.\*\*\*-60. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ATENDENTE DO CADASTRO ÚNICO. SELEÇÃO PÚBLICA: regida pelo Edital nº 002/2022, com autorização pelo Decreto Municipal nº 2.967, de 25 de julho de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, §9º da Constituição da República de 1998, art. 154, §14 da Constituição do Estado do Ceará, art. 72, §9º da Lei Orgânica do Município de Sobral e art. 2º da Lei Municipal nº 1.613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 15 de maio de 2023 e findando em 15 de maio de 2024. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e EDNA BERNARDINO GONÇALVES - ATENDENTE DO CADASTRO ÚNICO. RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO - SEDHAS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230515615 - SEDHAS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS, representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO(A): ARYANNE DE OLIVEIRA ARRUDA SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 064.\*\*\*.\*\*\*-43. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de DIGITADOR DO CADASTRO ÚNICO. SELEÇÃO PÚBLICA: regida pelo Edital nº 002/2022, com autorização pelo Decreto Municipal nº 2.967, de 25 de julho de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, §9º da Constituição da República de 1998, art. 154, §14 da Constituição do Estado do Ceará, art. 72, §9º da Lei Orgânica do Município de Sobral e art. 2º da Lei Municipal nº 1.613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 15 de maio de 2023 e findando em 15 de maio de 2024. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e ARYANNE DE OLIVEIRA ARRUDA SOUSA - DIGITADOR DO CADASTRO ÚNICO. RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO - SEDHAS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230515341 - SEDHAS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS, representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO(A): BETTY JANE DO NASCIMENTO SANTANA, inscrita no CPF sob o nº 005.\*\*\*.\*\*\*-50. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de DIGITADOR DO CADASTRO ÚNICO. SELEÇÃO PÚBLICA: regida pelo Edital nº 002/2022, com autorização pelo Decreto Municipal nº 2.967, de 25 de julho de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, §9º da Constituição da República de 1998, art. 154, §14 da Constituição do Estado do Ceará, art. 72, §9º da Lei Orgânica do Município de Sobral e art. 2º da Lei Municipal nº 1.613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 15 de maio de 2023 e findando em 15 de maio de 2024. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e BETTY JANE DO NASCIMENTO SANTANA - DIGITADOR DO CADASTRO ÚNICO. RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO - SEDHAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 0101.01.031.0002.2.071.3390.39.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, improrrogáveis. DATA: 02/05/2023. INFORMAÇÕES: Edifício Sede da Câmara Municipal, à Rua Randal Pompeu, nº 129, Centro, CEP.: 62.010-465. E-mail: depto.licitacoes@camarasobral.ce.gov.br, Sobral-CE. MARIA SOCORRO BRASILEIRO MAGALHÃES - Presidente.

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

**PORTARIA Nº 024/2023 - SAAE** - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº 1.684, de 31 de outubro de 2017 e as alterações constantes nas Lei nº 2.104, de 11 de junho de 2021, RESOLVE nomear DAVID ARRUDA VIANA, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia SAAE-III, da Gerência de Monitoramento da Qualidade dos Produtos, da Diretoria de Operações, da estrutura administrativa da SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE, a partir da data da publicação desta Portaria. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de maio de 2023. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE.

**PORTARIA Nº 025/2023 - SAAE** - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº 1.684, de 31 de outubro de 2017 e as alterações constantes nas Lei nº 2.104, de 11 de junho de 2021, RESOLVE nomear ISA MARA SILVEIRA SOUZA, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Simbologia SAAE-V, da Gerência de Monitoramento da Qualidade dos Produtos, da Diretoria de Operações, da estrutura administrativa da SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE, a partir da data da publicação desta Portaria. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de maio de 2023. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

**EXTRATO DE CONTRATO** - ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL - CONTRATO Nº 172023 - OBJETO: Prestação de serviços fotográficos destinados ao acompanhamento das ações da Presidência e Vereadores da Câmara Municipal de Sobral-CE. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE., representada por sua Presidente. CONTRATADA: Maria Martins Amorim, (CPF: 814.099.313-15), representada si mesma. VALOR GLOBAL: R\$ 16.640,00 (Dezesseis mil e seiscentos e quarenta reais), perfazendo o valor mensal de R\$ 2.080,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 0101.01.031.0002.2.071.3390.36.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, improrrogáveis. DATA: 02/05/2023. INFORMAÇÕES: Edifício Sede da Câmara Municipal, à Rua Randal Pompeu, nº 129, Centro, CEP.: 62.010-465. E-mail: depto.licitacoes@camarasobral.ce.gov.br, Sobral-CE. MARIA SOCORRO BRASILEIRO MAGALHÃES - Presidente.

**EXTRATO DE CONTRATO** - ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL - CONTRATO Nº 162023 - OBJETO: Prestação de serviços de gerenciamento, acompanhamento e transmissão do SIM (Sistema de Informações Municipais) do TCE (Tribunal de Contas do Estado do Ceará). CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE., representada por sua Presidente. CONTRATADO: Paiva Centro de Serviços Contabilidade Pública e Empresarial Ltda., (CNPJ: 14.571.802/0001-66), representada pelo seu sócio administrador, Sr. Francisco das Chagas Magalhães Paiva. VALOR GLOBAL: R\$ 11.880,00 (Onze mil e oitocentos e oitenta reais), perfazendo o valor mensal de R\$ 1.485,00.



**SOBRAL**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO